

ANTÓNIO VITORINO FRANÇA BORGES

Legislaturas: VII, VIII, IX, X.

Data de nascimento

- 1901-05-08.

Localidade

- Lisboa.

Data da morte

- 1959.



Habilitações literárias

- Curso da Escola de Guerra (1919).

Profissão

- Oficial do Exército.

Carreira profissional

- Até 1944 manteve-se no Regimento de Infantaria n.º 5 das Caldas da Rainha;
- Instrutor da Escola Prática de Infantaria;
- Promovido a Major, foi 2.º Comandante interino do Batalhão de Caçadores n.º 5 de Lisboa;
- Presidente da Liga dos Bombeiros Portugueses;
- Sendo Tenente-coronel, foi professor electivo da Escola de Promoção a Oficial Superior do Instituto de Altos Estudos Militares;
- 1953-1954 – Comandante do Batalhão de Caçadores em expedição à Índia;
- 1958 – Brigadeiro.

Perfil político-ideológico

- Republicano;
- Participação no 1.º Congresso da União Nacional com uma tese sobre os municípios rurais.

Carreira político-administrativa

- Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras;
- Governador militar da Madeira;
- 1959-1970 – Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, em cuja qualidade integrou a Câmara Corporativa, representando o município de Lisboa.

Carreira parlamentar

Legislaturas	Secções
VII	XI – Autarquias locais.
VIII	XI – Autarquias Locais.
IX	XI – Autarquias locais.
X	XI – Autarquias locais.

Pareceres subscritos/relatados [Total: 13]

VII Legislatura (1957-1961) [6]

- 22/VII – Abastecimento de água das populações rurais.
- 25/VII – Alterações ao Código Administrativo (ao período do mandato dos presidentes e vice-presidentes das câmaras municipais e a outras disposições).
- 39/VII – Reforma da previdência social.
- 31/VII – Plano de Viação Rural.
- 36/VII – Projecto de Regulamento das Estradas e Caminhos Municipais.
- 42/VII – Estatuto da Saúde e Assistência.

VIII Legislatura (1961-1965) [3]

- 4/VIII – Valorização do património imobiliário das Misericórdias.
- 10/VIII – Extensão aos industriais de obras de construção civil particulares das medidas de disciplina aplicáveis aos empreiteiros de obras públicas nos termos da legislação em vigor.

- 18/VIII – Projecto de Plano Intercalar de Fomento para 1965-1967 (Continente e ilhas) – ANEXO V – Habitação.

IX Legislatura (1965-1969) [4]

- 7/IX – Plano director da região de Lisboa.
- 9/IX – Projecto do III Plano de Fomento, para 1968-1973 – Continente e ilhas – ANEXO VI – Melhoramentos rurais.
- 9/IX – Projecto do III Plano de Fomento, para 1968-1973 – Continente e ilhas – ANEXO XII – Habitação e urbanização.
- 17/IX – Competência das câmaras municipais em matéria de regulamentação de trânsito.

X Legislatura (1969-1973)

Não subscreveu ou relatou qualquer parecer.